



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – PODER LEGISLATIVO – EDITAL 03/2022



O Poder Legislativo de Cotiporã/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 02/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada em **26/11/2022** (sábado), às **09h** (horário de Brasília), na **Escola Estadual de Ensino Médio Professor Jacintho Silva** (Rua Sauro Cypriano Guindani, nº 170, Bairro Centro, no Município de Cotiporã/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**; e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- a) RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O gabarito preliminar será divulgado em **28/11/2022**, a partir das **14h** (horário de Brasília), nos sites www.camaracotipora.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **29/11 a 01/12/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na sua área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS** (Rua Silveira Martins, nº 163, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**.

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista da prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em **06/12/2022**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cotiporã/RS, 18 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Dener Zanella,
Presidente da Câmara Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.